

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1011385-54.2015.8.26.0566/02

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a satisfação da obrigação, julgo extinto este processo de *execução* ou em fase de *cumprimento de sentença*, tendo no polo ativo Elza Pereira dos Santos, e no polo passivo 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, II do CPC.

Feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. P I

São Carlos, 04 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA